

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2025
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS

Emenda modificativa nº 007/2025 ao Projeto de Lei nº 1.376/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra do Salitre, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A Vereadora **GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS** observadas as normas regimentais, nos termos do disposto no art. Art. 127-A na Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**, ao Projeto de Lei que *"ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE PARA O EXERCICIO DE 2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, e a Câmara Municipal de Vereadores de Serra do Salitre aprova as seguintes dotações orçamentárias, subdivididas nos seguintes itens:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 1.376/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra do Salitre, para o exercício de 2026, conforme tabelas abaixo.

DESTINAÇÃO PARA RECURSOS LIVRES		
DESTINAÇÃO	CNPJ	VALOR
Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho Central de Patrocínio	23.409.774/0001-76	R\$ 5.000,00
Rotary Club de Serra do Salitre	22.239.529/0001-03	R\$ 5.000,00
Associação de Apoio Comunitário do Bairro Nações	01.668.588.0001/19	R\$ 5.000,00
Loja Maçônica Mestre José Araújo	22.224.257/0001-60	R\$ 5.000,00
Associação Municipal Evangélica Serralitrense - AMES	07.670512/0001-04	R\$ 15.000,00
CEMEI Maria do Rosário Pacheco (Compras de Televisões – Material Permanente)	18.468.058/0001-20	R\$ 15.000,00
Escola Municipal Raul de Melo (Material Permanente)	18.468.058/0001-20	R\$ 5.000,00
Escola Municipal Lucio Bittencourt (Compras de Televisões – Material Permanente)	18.468.058/0001-20	R\$ 5.000,00
Escola Municipal Maria Antônia de Oliveira (Material Permanente)	18.468.058/0001-20	R\$ 5.000,00



Escola Municipal Dalila Lopes (Compra de matérias para Educação física e Brinquedos Pedagógicos - Material Permanente)	18.468.058/0001-20	R\$ 5.000,00
Escola Municipal Nelson Braga (Material de Consumo)	18.468.058/0001-20	R\$ 5.000,00
Centro de Especialidade	18.468.058/0001-20	R\$ 5.000,00
Centro Municipal de Educação Infantil de Catiara (Material de Consumo e Permanente)	18.468.058/0001-20	R\$ 10.000,00
Casa de Acolhimento ao idoso Carolina de Jesus	47.798.573/0001-76	R\$ 10.000,00
AMISS - Associação da Melhor Idade de Serra do Salitre-MG	36.271.503/0001-49	R\$ 5.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Catiara	20.733.440/0001-65	R\$ 5.000,00
Associação dos Congados Nossa Senhora do Rosário de Serra do Salitre	07.463.176/0001-29	R\$5.000,00
Associação Cultural de Capoeiras Patrocínio de Minas	30.977.893/0001-90	R\$ 5.000,00
COPAMESS - Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Serra Do Salitre	62.448.365/0001-30	R\$ 9.346,97
Instituto Crescer & Acolher de Serra do Salitre	63.154.282/0001-00	R\$ 5.000,00

DESTINAÇÃO PARA RECURSOS PARA ÁREA DA SAÚDE		
DESTINAÇÃO	CNPJ	VALOR
Para cirurgias - Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre	18.468.058/0001-20	R\$ 30.000,00
Aquisição de monitor contínuo de glicose para pessoas com Diabetes Tipo I - Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre	18.468.058/0001-20	R\$ 30.000,00
Realização de colonoscopia - Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre	18.468.058/0001-20	R\$ 68.000,00
Compra de um computador com a finalidade de Raio-X móvel para o hospital - Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre	18.468.058/0001-20	R\$ 6.346,97

Art. 2º. Os Recursos para fazer face as Emendas Parlamentar Individual previstas no Art. 1º estão consignados no orçamento para exercício de 2026 em dotações específicas.

Parágrafo Único: Os recursos necessários para atender a presente Emenda Aditiva Parlamentar Individual, dividida nos seus respectivos itens, será efetuada através de anulação parcial das dotações orçamentárias de Reserva de Contingencia.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, 11 de dezembro de 2025.

(Handwritten signature)

**GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE-MG**



Praça Doutor José Wanderley, nº: 288, Centro, CEP 38760-000
Serra do Salitre – MG
e-mail: cmserradosalitre@gmail.com

